

EDITAL Nº 186/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS****Orientação de TCC**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 067/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Classificados		PONTOS
1°	LUIS FERNANDO DE SOUZA	7,2
2°	PETERSON ALEXANDRE MARINO	6,1
3°	MELISSA RODRIGUES DA SILVA	5,2
4°	ANIANDRA KAROL GONÇALVES SGARBI	4,9
5°	THIAGO SILVA CONCEIÇÃO MENESES	4,4

6°	BALDUIR CARLETTO	3,7
7°	LEANDRO BAPTITA	3,7
8°	FABIO GOMES DA SILVA	3,4
9°	EDSON LUIZ KUZMA	3,2
10°	CARLA SANTOS	3,1
11°	ADRIANE HARTMAN	2,9
12°	JOCIMAR DONIZETI DO PRADO	2,9
13°	RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI	1,4
14°	JANETE DE FÁTIMA FERREIRA CALDAS	1,1

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Motivo	Motivo
CHIRLE DE OLIVEIRA RAPHAELLI	Não atendimento aos itens 5.10.4 (não apresentou comprovantes de atuação no magistério superior ou como geóloga) e 5.10.7 (ausência de certificado de curso <i>Moodle</i>).

LUIZ FERNANDO DE SOUZA	NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL ITEM 5.10
MARCELO MESSIAS HENRIQUES	NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL ITEM 5.10
STEFÂNIA MORAIS PINTO DOS SANTOS	NÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL ITEM 5.10
DION ALVES DE OLIVEIRA	SEM COMPROVAÇÃO REQUISITO MÍNIMO CURSO MOODLE

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 08 de abril de 2024.

**Prof^a. Dr^a. Cleise M.A. Tupich
Hilgemberg**
Coordenação de Curso

Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Frei
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG